



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 19-06-2012 SEÇÃO I PÁG 77

RESOLUÇÃO SMA Nº 49, DE 18 DE JUNHO DE 2012

Institui as Unidades Regionais de Apoio Técnico - URAT's, no âmbito da Coordenadoria de Administração, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as competências atribuídas nos artigos 15, inciso I, e 16, ambos do Decreto nº 57.933, de 02 de abril de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituídas, nos respectivos Municípios, as Unidades Regionais de Apoio Técnico - URAT's, vinculadas à Coordenadoria de Administração - CA, desta Secretaria:

- I - Unidade Regional de Apoio Técnico I, em Campinas;
- II - Unidade Regional de Apoio Técnico II, em Araçatuba;
- III - Unidade Regional de Apoio Técnico III, em Santos;
- IV - Unidade Regional de Apoio Técnico IV, em São José do Rio Preto;
- V - Unidade Regional de Apoio Técnico V, em Presidente Prudente;
- VI - Unidade Regional de Apoio Técnico VI, em Bauru;
- VII - Unidade Regional de Apoio Técnico VII, em Taubaté;
- VIII - Unidade Regional de Apoio Técnico VIII, em Sorocaba;
- IX - Unidade Regional de Apoio Técnico IX, em Ribeirão Preto;
- X - Unidade Regional de Apoio Técnico X, em Embu.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Artigo 2º - A composição das equipes das Unidades Regionais de Apoio Técnico - URAT's será definida por Portaria da Coordenadoria de Administração - CA.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 7.884/2012)

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente